



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nome da unidade requisitante

Secretaria Municipal de Administração

Número do processo

3934/1/2024

Data

21 de junho de 2024

Justificativa da necessidade

- **Finalidade da contratação:** a Secretaria Municipal de Administração responsável pelas atividades executadas no paço neste Município, apresenta a presente contratação como sendo necessária considerando a necessidade dos serviços para manutenção e troca de fechaduras na sala onde foi estabelecido setor jurídico, visando atender de maneira digna e exemplar as necessidades da população.

- **Quantitativo necessário:**

Segue em anexo orçamento com descritivo de serviços e respectivos valores.

- **Prazo de entrega:** Imediato.

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de serviço.

Período de aquisição

Imediato

Previsão de orçamento



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Administração

- Valor estimado da contratação: R\$ 380,00
- Ficha orçamentaria: 24
- **Recomendações**
- Modalidade licitatória recomendada: pronto pagamento Art. 75 § II da Lei 14.133/21.

Justificativas

A contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade na realização do serviço pois o espaço atende a diversas demandas devido ao grande fluxo de trabalhos executados no local e a importância de manter os documentos e equipamentos em segurança e a boa utilização do espaço devido a fechadura estar quebrada, em atendimento às demandas do setor jurídico.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim (☐) Não (☒)

Declarações:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura não atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

ANA PAULA BIANCHI
Secretária Municipal de Administração